

decret. lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Transferir:

De acordo com o artigo 13, do decret. lei estadual nº 19.020, item III e em atenção ao que lhe apresentou o senhor auxiliar de inspeção do município, por conveniências do ensino, até definitivas provindas por concurso, a professora dona Emiliana Brochado, da Escola mista do Bairro Santa Antônia, em Yaguá, para a Escola mista municipal da Fagundes Santa Antônia, em Uru Cravinhos, percebendo os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Poupeira, em 15 de Abril de 1944.

a) José de Castro Aguiar

Prof. Municipal

Publicado e registrado misto Secretariis, em 15/4/44

Publicado na "Comarca de Poupeira", em 23/4/44

Registrado às fls. 13 do livro Comptentis.

a) Nestor de Barros

Secretariis

Decreto nº 131, de 15-4-44

O Prefeito Municipal de Poupeira, de conformidade com o disposto no artigo 10, item V, do decret. lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Transferir:

Por conveniências do ensino, de acordo
segue

com o que é apresentado o melhor Auxiliar de Turmas do Município, a Escola Unita do Bairro Santa Antônia, em Várzea, para a Fazenda Santa Antônia no Distrito de Várzea Cravinhos, com a denominação de "Escola Unita Municipal da Fazenda Santa Antônia".

Prefeitura Municipal de Pampulha, em 15 de Abril de 1944.

a) José de Castro Aguiar
 Prof. Municipal

Publicado e registrado unta Secretaria, em 15/4/44

Publicado no "Jornal" Comarcas de Pampulha, em 23/4/44

Registrado às fls. 14 do Livro Competente.

a) Nestor de Barros
 Secretário

Decreto nº 132, de 19-4-44

O Prefeito Municipal de Pampulha, de conformidade com o disposto nos artigos 10, item 1º, do decreto-lei federal nº 1.203, de 8 de Abril de 1939, resolve.

Exonerar:

A pedido, a professor, dona Martha Aparecida J.G. Barbosa, da Escola Unita Municipal da Fazenda Santa Rosa, cargo que vinha exercendo interinamente.

Prefeitura Municipal de Pampulha, em 19-4-44

a) José de Castro Aguiar
 Prof. Municipal

Publ. e regist. unta Secretaria, em 19/4/44 - Regist. às fls. 14 do Livro Competente

Publ. no "Jornal" Comarcas de Pampulha, em 20/4/44 - a) Nestor de Barros

Secretário